

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 321/2019**

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CGC/MF N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **APOIO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.894.694.0001.44, sediada na AV do Riacho, nº 999, na cidade de Torres/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOVIR LUIS MENEGUETTI CPF n.º 609.527.840.68, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo, a **retificação da execução e vigência do contrato nº 245/2019 de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO MATERIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TORRES/RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

RETIFICA-SE:

Alterando a Cláusula décima terceira, item 13.2, onde se lê “13.2. A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura, e finda em 30/07/2020.” leia-se “**A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura, e finda em 11/09/2020.**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento.

Torres, 18 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
CPF SOB N.º424.456.470-53
PREFEITO MUNICIPAL